

## DELIBERAÇÃO Nº 132/2014 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 28 de novembro de 2014,

### DELIBEROU

**Art. 1º** Pela **aprovação** do Plano de Trabalho (Projeto Técnico e Plano de Aplicação) das organizações da sociedade civil abaixo relacionados, apresentados em decorrência da Deliberação nº 65/2014 – Cofinanciamento de Programas de Aprendizagem:

Protocolo	Regional	Município	Instituição	Valor FIA Custeio	Valor FIA Investimento	Contrapartida	Valor Total
13.286.888-3	Guarapuava	Guarapuava	Instituto Educacional Dom Bosco	R\$ 0,00	R\$ 75.303,00	R\$ 760,00	R\$ 76.063,00
13.306.615-2	Curitiba	Curitiba	Universidade Livre para a Eficiência Humana	R\$ 131.240,00	R\$ 63.800,00	R\$ 1.972,00	R\$ 197.012,00
13.311.482-3	Londrina	Ibiporã	Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família	R\$ 59.032,21	R\$ 140.967,79	R\$ 2.000,00	R\$ 202.000,00
13.301.076-9	Cascavel	Cafelândia	Fundação Educacional Padre Luis Luise	R\$ 4.158,00	R\$ 95.842,00	R\$ 1.000,00	R\$ 101.000,00
13.311.743-1	Londrina	Londrina	APMI – Guarda Mirim	R\$ 0,00	R\$ 132.039,00	R\$ 2.100,00	R\$ 134.139,00

**Art. 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de novembro de 2014.

Márcia Tavares dos Santos  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**